



JUSTIFICATIVA

No mês de fevereiro de 2026, o Município de Juiz de Fora enfrentou um dos mais graves episódios climáticos de sua história recente. As intensas chuvas provocaram alagamentos, deslizamentos de encostas, interdições de vias e danos expressivos a residências e estabelecimentos comerciais, resultando em vítimas fatais, famílias desabrigadas e significativos prejuízos materiais, conforme amplamente noticiado pela imprensa local. Diante da gravidade da situação, foi editado o Decreto Municipal nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, reconhecendo oficialmente o estado de calamidade pública no território municipal.

Os impactos do desastre ultrapassaram a dimensão patrimonial, afetando diretamente a capacidade econômica de inúmeras famílias, trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores. Muitos perderam seus imóveis ou tiveram suas atividades interrompidas abruptamente, enfrentando não apenas a reconstrução material, mas também a necessidade de reorganizar suas fontes de renda. Nesse contexto excepcional, revela-se legítimo e necessário que o sistema tributário municipal atue como instrumento de equilíbrio e justiça fiscal, ajustando temporariamente a exigência tributária à realidade vivenciada pela população atingida.

A presente proposta institui medidas tributárias excepcionais e vinculadas exclusivamente aos eventos climáticos ocorridos em fevereiro de 2026, com o objetivo de permitir a reconstrução de imóveis, a retomada das atividades econômicas e a recomposição patrimonial das famílias afetadas. Trata-se de providência pontual e proporcional à calamidade reconhecida, que busca mitigar riscos sociais, preservar empregos e estimular a recuperação econômica local, sem caráter permanente ou generalizado.

Mais do que uma medida de natureza fiscal, o projeto representa uma resposta institucional solidária e responsável diante da gravidade do momento vivido por Juiz de Fora, reafirmando o compromisso do Poder Público com a dignidade da população e com a reconstrução social e econômica do Município.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

